

Edição 5373 | 06 de dezembro de 2023

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 7.5 Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis (Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços das políticas sociais básicas, organizadas sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos como associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política e social).
- 7.5.1 No caso de associações de moradores e de pais e mestres: a) estatuto social que demonstre seus objetivos estatutários a defesa de direitos de indivíduos ou grupos b) ata de indicação dos delegados e candidato.
- 7.5.2 No caso de movimentos sociais, redes, fóruns: a) comprovação de atuação no território há pelo menos dois anos b) comprovar documentalmente sua efetiva atuação nesse período c) ata e lista de presença que comprove a legitimidade da indicação de candidato e delegado.
- 7.5.3 No caso de conselhos gestores de serviços públicos e pastorais: a) ata ou outro documento que comprove a existência do colegiado e a representação indicada b) carta de indicação dos delegados e candidato.
- 7.5.4 No caso de usuários adolescentes de equipamentos públicos (Escolas, UBS's, CRAS's, etc), bem como organizações estudantis: a) Carta de Indicação do candidato e delegados.
- 7.6 O envio dos formulários e documentos poderá ser feito através do site www.cmdca.jundiai.sp.gov.br 8 DA COMISSÃO ELEITORAL.
- 8.1. A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CMDCA nº 169 de 15 de setembro de 2023, composta por 05(cinco) integrantes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público. Essa Comissão é composta pelos membros abaixo nomeados: 1-Cristiane Aparecida Rodrigues 2 Cicero Aparecido Franco da Silva 3 Paulo Fernando de Almeida 4 Marco Antônio dos Santos 5 Alessandra de Araujo Citelli.
- 8.2. A Comissão Eleitoral acompanhará todo processo eleitoral de composição até a instalação da Plenária de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos. Jundiaí, 06 de dezembro de 2023.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO- Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Maria Aparecida da Silva- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí EDITAL Nº 16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições:

Considerando:

O conteúdo publicado no art. item 47.2 do edital nº 01 de 24 de março de 2023, "Os candidatos eleitos, titulares e suplentes, para tomar posse, deverão concluir, com frequência mínima de 90% (noventa por cento) curso de capacitação sobre o direito da criança e do adolescente a ser promovido pelo Poder Executivo conforme disponibilidade orçamentária."

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos candidatos que cumpriram a carga horária da Capacitação realizada na EGP, nos dias 27 de Novembro a 01 de Dezembro de 2023, das 18h às 22h:

Candidato	Classificação	
Adilson Santo de Azevedo	12°	Titular
Alberto Francs Hanai	23°	Suplente
Amanda de Almeida	15°	Titular
Ana Paula da Silva	2°	Titular
Ana Paula do Nascimento		Titular
Correa	7°	
Andresa Nicolino	19°	Suplente
Claudia Tofoli Honorio	8°	Titular
Cleunice Santos Guedes	4°	Titular
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan	20°	Suplente
Elisangela Viel Ferro	26°	Suplente

Emily Cristina Bachiega		Suplente
Santana de Souza	17°	•
Fabiana Angélica de Souza		Titular
Menezes	1°	
Glaucia de Amaral Brunelli	3°	Titular
Helena Silva Santos	16°	Suplente
Jacqueline Beltrami da Costa	14°	Titular
Maria Júlia Maranzato Alves		Titular
Simão	6°	
Mario Martini	9°	Titular
Mayara Suelen Lopes	10°	Titular
Neli Dolores Miam	18°	Suplente
Rosana Rossi	21°	Suplente
Roseli Alves de Pontes	11°	Titular
Sabrina Agnes de Almeida		Titular
Bernardino	5°	
Thiago Calheiro Costa	13°	Titular

Art. 2º. Ficam desclassificados os seguintes candidatos por não comparecerem à capacitação, em ordem alfabética:

Claudia Dattilio Quiero	Suplente
Daniella de Oliveira Damasceno	Suplente
Juliana Bortolasi Machado	Suplente

Atr. 3º. Divulga a divisão dos conselheiros eleitos em cada Conselho Tutelar, em ordem alfabética:

Conselho Tutelar 1:

Rua Petronilha Antunes, nº 305 - Centro - Jundiaí.

Candidato
Amanda de Almeida
Glaucia de Amaral Brunelli
Mario Martini
Mayara Suelen Lopes
Thiago Calheiro Costa

Conselho Tutelar 2: Rua das Pitangueiras, nº 42, Jardim Pitangueiras – Jundiaí.

Candidato	
Ana Paula da Silva	
Ana Paula do Nascimento Correa	
Jacqueline Beltrami da Costa	
Maria Júlia Maranzato Alves Simão	
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino	

Conselho Tutelar 3: Rua Ângelo Pernambuco, nº 90 - Parque Eloy Chaves - Jundiaí.

Candidato	
Adilson Santo de Azevedo	
Claudia Tofoli Honorio	
Cleunice Santos Guedes	
Fabiana Angélica de Souza Menezes	
Roseli Alves de Pontes	

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

FUMAS

EDITAL nº 119, de 29 de NOVEMBRO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de março/2023, à família abaixo relacionada:

JD. ANTONIETA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
ALICE DE BARROS MACEDO	Travessa E, n. 123	160/2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Superintendente



